



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a ampliação e reforma do refeitório da Escola de Educação Básica Tiradentes do Município de Porto Belo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, o espaço destinado as refeições dos alunos da Escola de Educação Básica Tiradentes, localizada no Município de Porto Belo é insuficiente para atender a demanda crescente;

- Diante dessa dificuldade, pela falta de estrutura, ocasiona dificuldade e desconforto, mesmo com os esforços da diretoria, ao tentar contornar com a organização dos horários; e

- Ressalta-se, que a medida no tocante a ampliação e a reforma do refeitório é de extrema urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a ampliação e reforma do refeitório da Escola de Educação Básica Tiradentes do Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

